ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

QF 0456172

ACEITO EM 19/03 /2012		ATA
APROVADO EM 23/04 /2012		8808
REJEITADO EM / /2012		8825
ARQUIVO		

INDICAÇÃO Nº 168 **/2012**

PROTOCOLADO SOB Nº 485 **/2012**

EM 14/03/2012

8

*Urgência *

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, **indica ao Executivo Municipal que, por meio da secretaria municipal competente, estude a possibilidade de implantar praça recreativa com brinquedos e espaço para esportes no bairro Cidade de Águeda em terreno próximo às residências e a Escola Municipal Zely Esmeraldo, tendo em vista que existem muitas crianças e jovens que lá residem e que não possuem local apropriado para laser, utilizando o meio da rua para atividades e colocando-se em risco.**

Rio Grande, 14 de março de 2012.

José Claudino Alves Saraiva
(Charles Saraiva)
Vereador do PMDB

VISTO

Presidente

Justificativa: em plenário.

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

G A B I N E T E D O P R E F E I T O

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 2108
06 / 11 / 2012
RUBRICA | FOLHAS

MENSAGEM/356

Rio Grande, 05 de novembro de 2012

Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício nº 0456/12, Ind. 168/12, que em atendimento à proposição do Vereador José Claudino Alves Saraiva, solicita estudar a possibilidade de implantar praça recreativa com brinquedos e espaço para esportes, no Bairro Cidade de Águeda em terreno próximo às residências e próximo à Escola Municipal Zely Esmeraldo, informamos que não dispomos de previsão orçamentária, no momento.

Sendo o que se apresenta para o momento, firmamo-nos

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

EXMº SR.
VER. WILSON BATISTA DUARTE SILVA
DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

EMO